

JUSTIFICATIVA
PL 0524/2013

A proposta ora apresentada visa a partir de realizações de acordo facilitarem a troca de conhecimento das raízes étnicas, folclóricas, musicais e culturais do rico acervo de nossas nações.

Com esta declaração, poderão estabelecer-se bases para projetos e programas de colaboração nos diferentes campos da vida social, econômica, política e cultural das Cidades-Irmãs, que deverão ser oficializados através de convênio entre as Cidades. Que facilitarão os contratos entre as instituições comunitárias interessadas, bem como entre as empresas, órgãos oficiais e organizações não governamentais de cada nação.

Em razão disto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.